DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

A D J U D I C A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 395/2019
Concorrência Publica n° 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS METÁLICOS, SENDO UM APOIADO DE 750 M³ (VOLUME ÚTIL) E OUTRO ELEVADO DE 90 M³ (VOLUME ÚTIL); INTERLIGAÇÕES DAS REDES DE ÁGUA COM AS PRÉ-EXISTENTES E REDES DE DRENAGEM NO BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO (REPRESA DO BROA) EM ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 25100.007407/2014-74 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE.

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar a Concorrência em epígrafe à empresa **BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 38.905.295/0001-18, por ter ofertado o menor valor global de **R$ 1.714.495,76** (um milhão setecentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 14 de agosto de 2019.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Membro da Comissão

LUANA GONÇALVES DA SILVA
Membro da Comissão

GABRIELLE CRISTINA SALES
Suplente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 395/2019
Concorrência Publica n° 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS METÁLICOS, SENDO UM APOIADO DE 750 M³ (VOLUME ÚTIL) E OUTRO ELEVADO DE 90 M³ (VOLUME ÚTIL); INTERLIGAÇÕES DAS REDES DE ÁGUA COM AS PRÉ-EXISTENTES E REDES DE DRENAGEM NO BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO (REPRESA DO BROA) EM ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 25100.007407/2014-74 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE.

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatária, a empresa **BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 38.905.295/0001-18.

Itirapina, 14 de agosto de 2019.

Eng. JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP. 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n° 600/2019, na modalidade Tomada de Preço n° 005/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO NO BAIRRO JARDIM DO SOL, COMPOSTO DE UMA CÂMARA DE CARGA (TORRE) METÁLICA – VOLUME ÚTIL DE 16,8M³; DOIS RESERVATÓRIOS APOIADOS METÁLICOS – VOLUME ÚTIL DE 750M³ CADA RESERVATÓRIO; E CASA DE QUIMICA, NESTE MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E PROJETOS.

A empresa RHS Controls - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda, inscrita sob o CNPJ 11.971.854/0001-31, fez um pedido de esclarecimento quanto ao exigido no Termo de Referência e Edital, e o mesmo foi encaminhado para os responsáveis pelas Descrições e Termos Técnicos, conforme consta nos autos, onde o servidor designado respondeu o que segue.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A RHS Controls - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.971.854/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Ariel Accorsi, vem solicitar esclarecimentos quanto ao item 10.01.18 do Edital, que solicita que a proponente: "comprovação de aptidão se dará pela apresentação de no mínimo 01 (um) acervo técnico emitido pelo CREA, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa proponente participante ou do responsável técnico (neste caso o responsável deverá fazer parte do quadro de funcionários da empresa ou manter vínculo jurídico com a mesma, na data da apresentação dos documentos, que obrigatoriamente deverá ser comprovada por meio de documentação pertinente) comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes às apresentadas no projeto arquitetônico". Considerando a atestação solicitada quanto execução de obras e/ou serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes as apresentadas no projeto arquitetônico.

Perguntamos: considerando que os serviços que tem maior valor e relevância técnica no Memorial Descritivo e na Planilha de Orçamentos, serviços estes a serem comprovados com atestação devidamente reconhecido pelo CREA, sendo:

a) fornecimento, industrialização e montagem de reservatório metálico de no mínimo 750m3;

b) execução de redes de abastecimento de água.....

Aguardamos vosso esclarecimentos para que de posse possamos apresentar nossa proposta.

DA RESPOSTA

Segue a resposta ao questionamento realizado por vossa senhoria.

Resposta: Tendo em vista que RESERVATÓRIOS E TORRE (pg.03 do edital), apresenta valor de R$ 1.248.615,02 correspondendo a aproximadamente a 51,18% do valor global da obra em questão, entendemos que este item é o de maior relevância.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Disponível no site www.itirapina.sp.gov.br pedido de esclarecimento em PDF da referida proponente.

Itirapina, 12 de agosto de 2019

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP. 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 600/2019, na modalidade **Tomada de Preço nº 005/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO NO BAIRRO JARDIM DO SOL, COMPOSTO DE UMA CÂMARA DE CARGA (TORRE) METÁLICA – VOLUME ÚTIL DE 16,8M³; DOIS RESERVATÓRIOS APOIADOS METÁLICOS – VOLUME ÚTIL DE 750M³ CADA RESERVATÓRIO; E CASA DE QUIMICA, NESTE MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E PROJETOS.

A empresa RHS Controls - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda, inscrita sob o CNPJ 11.971.854/0001-31, fez um pedido de esclarecimento quanto ao exigido no Termo de Referência e Edital, e o mesmo foi encaminhado para os responsáveis pelas Descrições e Termos Técnicos, conforme consta nos autos, onde o servidor designado respondeu o que segue.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1) No item 10.01.18 do Edital, que solicita que a proponente: "comprovação de aptidão se dará pela apresentação de no mínimo 01 (um) acervo técnico emitido pelo CREA, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa proponente participante ou do responsável técnico (neste caso o responsável deverá fazer parte do quadro de funcionários da empresa ou manter vínculo jurídico com a mesma, na data da apresentação dos documentos, que obrigatoriamente deverá ser comprovada por meio de documentação pertinente) comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes às apresentadas no projeto arquitetônico". Considerando a atestação RHS CONTROLS - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda osta, 1591- CEP 13.560- 641- São Carlos/SP — Fone: 16- 3412.5060 E mail comercial(Drhs-controls.com.br "RHS CONTROLS CONTROLES SUSTENTAVEIS solicitada quanto execução de obras e/ou serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes as apresentadas no projeto arquitetônico.

Perguntamos: considerando que os serviços que tem maior valor e relevância técnica no Memorial Descritivo e na Planilha de Orçamentos, serviços estes a serem comprovados com atestação devidamente reconhecido pelo CREA, sendo:

a) fornecimento, industrialização e montagem de reservatório metálico de no mínimo 750m3;

b) execução de redes de abastecimento de água.....

2) No item nº 89203 - Fundação das planilhas de orçamento do reservatório e casa de química respectivamente, apresentam inconsistência quanto a especificação constante na planilha de orçamento quanto ao projeto da base, considerando que o projeto esteja correto existe a diferença de valor a ser considerado, o exemplo disso fica claro quando se observa novamente o item supracitado assim descrito "estaca pré-moldada de concreto centrifugado, seção circular, capacidadede 100 toneladas, comprimento total cravado acima de 5m até 12m, bate-estacas por gravidade sobre rolos (exclusive mobilização e desmobilização)." quando o referido item no projeto executivo consta "estaca escavada de 930cm para 50tf".

Perguntamos: Qual o fornecimento deveremos atender? Pois há diferenças grandiosas entre o fornecimento destes serviços, o qual caso correto seja o constante da especificação da planilha está faltando à inclusão de mobilização de equipamento, de elevado valor financeiro a ser assumida pela licitante.

Aguardamos vosso esclarecimento para que de posse possamos apresentar nossa proposta.

DA RESPOSTA

Com relação aos questionamentos realizados por vossa senhoria, segue as respostas.

1. A pergunta já foi respondido em 12/08/2019 - **Resposta:** Tendo em vista que RESERVATÓRIOS E TORRE (pg.03 do edital), apresenta valor de R$ 1.248.615,02 correspondendo a aproximadamente a 51,18% do valor global da obra em questão, entendemos que este item é o de maior relevância.

2. **Resposta:** Serão adotados os valores descritos em planilha, bem como serão exigidos a execução dos serviços conforme os valores constantes na planilha orçamentaria do referido certame.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo. Disponível no site www.itirapina.sp.gov.br pedido de esclarecimento em PDF da referida proponente.

Itirapina, 14 de agosto de 2019

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Presidente Suplente da Comissão de Licitação